



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MATERIAL ESCOLAR, COM MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DE PARÁ.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Vinculados pretende, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, realizar REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MATERIAL ESCOLAR, COM MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A presente solicitação foi embasada no levantamento entregue pela Coordenação do programa educacional, Gestor Escolar, em que se tem o cadastro de todos os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Oeiras do Pará.

A contratação visa assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo ensino-aprendizagem, justifica-se aquisição de kits escolares que garantam as ações de suporte da aprendizagem que tem como objetivo oportunizar condições de igualdade para todos os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Oeiras do Pará.

Arriaga

A distribuição de material escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, propiciando um suporte à aprendizagem e alcançar uma das metas prioritárias desta Gestão, qual seja Educação Pública de qualidade.

A Secretaria Municipal de Educação possui o compromisso de prestação de um serviço continuado amparado pela legislação, com qualidade e nos padrões exigidos pela comunidade, portanto, a contratação foi elaborada considerando todas as necessidades referentes ao Escopo de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

Entendemos justificada a necessidade da contratação pretendida, declarando para os devidos fins que as aquisições têm natureza comum, sendo necessária as providências para realização de certame licitatório.

A Lei em trânsito, isto é, a Lei 8.666 /1993 e suas alterações posteriores ao regulamentar o Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros. A licitação como expressa o artigo 2º desta Lei nº 8.666/93, destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei nº 10.520/02, exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a serem contratados, vide no termo de referência e seu anexo. Conforme o inciso III do artigo 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação". O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão. A contratação do objeto

Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Setor de licitações municipal a realização do certame.

Sendo o que tinha para o momento, elevo votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Oeiras do Pará, 19 de janeiro de 2023.



ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP

OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!